



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

090



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olivio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor.

ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 16/95, do Sr. Prefeito Municipal, propondo denominações para o Centro de Lazer de Jafa e da EMEI de Vila Cavalcante, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador lembrou que diversas Indicações de vereadores propondo denominação a logradouros públicos municipais e à própria EMEI de Vila Cavalcante, não foram atendidos pelo Executivo Municipal. Lembrou que a competência para estas denominações era do Executivo e que o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto em pauta era favorável. Lamentou que o Executivo tivesse se antecipado, à deliberação da Câmara dos Vereadores e inaugurado a obra em Jafa com a nova denominação, antes da mesma. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora justificou o seu Parecer dizendo que o Sr. Prefeito atentou contra a Casa ao descerrar uma placa que denominava uma obra ser inaugurada, antes da deliberação pela Câmara. Solicitou ao seu Presidente e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tomassem as providências cabíveis neste caso, ao que julgou um ato que desabonava o Legislativo. Reafirmou que seu parecer não era contrário aos então homenageados. Pela ordem, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes solicitou a suspensão desta Sessão por cinco minutos, para discussão do tema do discurso da vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine (responsabilidades do Prefeito). Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. A seguir, a Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos.

ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 21/95, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste salarial de 5% aos servidores municipais, a partir de 1/5/95, e abono salarial de R\$ 30,00 no mês de maio/95, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PELEGRINE: ao ocupar a tribuna a vereadora apresentou diversas estatísticas, questionando o Sr. Prefeito da razão de um reajuste inferior às expectativas dos trabalhadores, contra o que protestou. Contestou as informações do Executivo de que anteriormente a despesa com o funcionalismo teria ultrapassado os 65% do orçamento municipal. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna, o vereador manifestou o seu voto contrário a este projeto e sugeriu que os seus colegas vereadores também votassem contra ele, como forma de pressionar o Sr. Prefeito a rever as suas decisões nesta área salarial. Apontou o desnível salarial que este último reajuste e abono salarial provocavam, entre a maior e menor referência salarial. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine apresentou ao vereador à tribuna o índice aproximado, em relação ao orçamento, aplicado às despesas com o funcionalismo no mês de abril/95. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador manifestou-se favoravelmente ao Projeto em pauta, dizendo que embora o valor proposto parecesse pequeno, para os servidores de menor rendimento ele era significativo. Parabenizou a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine pelos dados estatísticos apresentados em seu discurso anterior. VALDEMAR ZIMIANI: ao ocupar a tribuna o vereador parabenizou a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine por seu pronunciamento anterior à tribuna, e disse que, em sua opinião, a Prefeitura concedia o reajuste que suportava pagar. Sugeriu que o abono ora proposto fosse incorporado aos salários do próximo pagamento. LUIZ KUNITA: o vereador disse que seu posicionamento anterior era contrário a este Projeto mas que agora se modificava. Manifestou-se favoravelmente ao Projeto em razão do que chamou de aumento diferenciado, em vistas do abono ser do mesmo valor para as referências salariais maiores e menores. Acrescentou que este seu voto se condicionava a um futuro acordo com o Sr. Prefeito para que o mesmo enviasse futuros projetos de reajuste salarial com mais antecedência. Em apartes, a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine sugeriu que nos próximos Pareceres desta natureza se requeresse ao Prefeito informação sobre o percentual da despesa com o funcionalismo até aquele mês. Disse também que o piso salarial de Gália era superior ao de Garça. Em apartes, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse que a Casa possuía informações sobre o valor das despesas com o funcionalismo em abril mediante o Balancete que se encontrava à disposição na Secretaria. Citou o valor da maior e menor referência salarial na Prefeitura de Marília, superiores aos de Garça. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes pediu ao vereador à tribuna que retornasse ao seu posicionamento contrário, em vista dos precedentes políticos do Sr. Prefeito neste tema salarial. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Pela ordem, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine solicitou que se constasse em Ata o seu voto contrário à aprovação deste Projeto, o que foi acolhido pela Mesa. ITEM III - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/95, da Mesa da Câmara Municipal, propondo reajuste salarial de 5% aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal a partir de 1/5/95, e abono salarial de R\$ 30,00 no mês de maio/95, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
PRESIDENTE


LUIZ N. NITA
1º SECRETARIO